

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Doutor Tales Novaes Francis Dicler, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão**;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a **Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri nos Autos 0001027-22.2019.8.16.0134 - Réu - Paulo Carlos Ramos Portel**, cuja sessão encontra-se programada para o dias **25/01/2021 09:00 horas**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: 42-3677-1204 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR , os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. CLEIA MARA DE LIMA ALMEIDA;2. IONARA DO BELEM SANTOS;3. EDENISE S. MACHADO;4. WAGNER SANTOS FERREIRA;5. SILIANE FAVERO;6. SOLANGE ADONSKI;7. OFANDA DALILA DE LIMA;8. JUDITH APARECIDA DAMBROSKI BORYÇA;9. PAOLA FOGAÇA DE SOUZA;10. JANETE APARECIDA RAMOS;11. MARCIO H. IKE;12. LAURA LACAVA LOPES;13. CIRENE LISBOA HOFFMANN;14. EDINA DE CAMARGO;15. ELISANGELA MARIA FATH;16. NAGELLY FERREIRA COELHO;17. ANTONIO MARCOS MARTINS;18. GUILHERME EMANUEL DE FREITAS;19. DALMO BISCHOF DE MORAES;20. EDVILSON LUIZ SANTOS;21. MARIA CELOI PADILHA ;22. KATIA ZUCOLOTTI;23. ELLEN CRISTINE MACHADO;24. ELISSA DE FATIMA STEFANIW;25. SOLANGE APARECIDA BORCATE.** Ainda, visando assegurar o comparecimento do numero mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteu, como SUPLENTE, os Jurados: **1. TIAGO DE OLIVEIRA;2. LUIZ CARLOS LIMA;3. PRISCILA PEREIRA BARAUS;4. AURIO MARINZ FERNANDEZ;5. EVELYN LAZZERIS DE LIMA;6. DIEGO DE ALMEIDA CRUZ;7. JESSICA BRENDA SILVEIRA;8. JOÃO LUIZ RIBAS;9. ARGEMIRO JUNIOR CARDOSO;10. Silmara De Fatima Fabricio Pinto.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 18 de janeiro de 2021. Eu Telma Aparecida Gawron Stresser, Analista Judiciária Sênior, lavrei, subscrevo e assino por determinação judicial.